



000526

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O termo de Aditivo de prazo aos contratos nº 002/2024-SEMTEJ, nº 002/2024 – SEMAIC, Nº 002/2024- SEMMARH e nº 005/2024-SEMIDU referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA** visa dar continuidade do modelo consciente, econômico, sustentável e eficaz, capaz de atender a demanda de impressão, cópia e digitalização através da instalação de equipamentos, fornecimento de suprimentos e papel, atendendo de forma continuada e controlada, evitando desperdícios e descontinuidade dos serviços. Com o intuito de proporcionar redução de custos com os insumos/consumíveis, visto que estes são fornecidos com menores preços, obtidos pelas compras em grande escala, que podem ser realizadas pelo prestador de serviços; Proporcionar a gestão centralizada do serviço de páginas impressas, digitalizadas e copiadas que em consequência possibilita a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos, de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas, cada vez mais demandadas pelos ambientes produtivos; Permitir a eliminação da necessidade de infraestrutura de logística para atendimento de solicitações e distribuição de insumos/consumíveis, além de instalação e manutenção dos equipamentos disponibilizados para a prestação dos serviços.

Justifica-se o aditamento de prazo ao contrato citado pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes



000527

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

administrativas. Faz-se necessária a presente prorrogação para o atendimento administrativo e contínuo das Secretarias que dependem do referido serviço para execução de todas as atividades laborais.

Justifica-se a renovação do Contrato em epígrafe por razões administrativas, visto que esta administração necessita da referida prestação do serviço, com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pelo CONTRATADO são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para três condições:

a) O preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade da prestação de serviço de conservação urbana, denotando que a administração pública economizará;

b) A empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

c) A empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução dos serviços prestados;

Visando ainda, a minimização de custos para uma nova contratação, pela existência de saldo e ainda por estar previsto na lei a legalidade da prorrogação da vigência justifica-se o aditamento de prazo aos contratos citados.

[Handwritten signatures in blue ink]



000528

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Email: semtej@hotmail.com

Atenciosamente,

Érika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Mauricio Lima Barros
Secretário de Agricultura
Industria e Comércio
Portaria N° 0122/2024

Mauricio Lima Barros
Secretária Municipal de Agricultura, Industria e Comercio

Barbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hidricos
Portaria n° 006/2021

Barbara Lima de Liz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Portaria n° 006/2021

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano